




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>1238</u>
Horário <u>16:20</u>
20 Out. 2017
 Assinatura


Indicação nº: 525/2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito, Senhor Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente providencie a extensão de rede ou colocação de braços longos direcionados para os locais citados: Rua Mary Sales de Medeiros, bairro Rodolfo Gonçalves (final da mesma, beira do rio Macuco).

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica pelo fato de que essa deficiência, além de colocar a segurança dos moradores em risco, proporciona o local atos ilícitos, ressalta-se também que a anos os moradores pagam taxa de iluminação pública e não desfrutam do serviço.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 20 de outubro de 2017.


Thiago Macêdo Santos
Vereador